

UG Primária
160015

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.007380/2021-18
Nota de Empenho nº 2021NE

400188	000010	000042	

Interessado: Setor Financeiro do 2º Grupamento de Engenharia.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 46/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

Tipo: Dispensa de Licitação Gerenciada

Assunto: Processo licitatório referente a aquisição de token com certificado digital, em atendimento as necessidades do setor financeiro do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES





EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

ANO	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.007380/2021-18
GESTÃO:	NÃO TESOURE	
INTERESSADO:	2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	
ÍNDICE		
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:	Este processo contém: 29 páginas numeradas de 01 à 29, e é composto pelos seguintes documentos:	
VOLUME ÚNICO		
Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02 - 03	DIEx Requisitório
Folha	04 - 09	Relatório do projeto básico
Folha	10 - 14	Orçamentos
Folha	15 - 16	Relatório de pesquisa de preços
Folha	17	Nota de Crédito (NC)
Folha	18 - 20	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
Folha	21 - 28	Nota de Empenho (NE)
Folha	29	Termo de encerramento de processo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.007380/2021-18

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 46/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de token com certificado digital.

Manaus AM, 10 de julho de 2021.

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt
Aux SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º G_{pt} E C_{net} / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



RECEBIDO
10 / 06 / 21

Afonso Rodrigues Gomes Damasceno
Maj QCO Adm

DIEx nº 96-St Fin/Fisc Adm/DAG
NUP: 64282.007380/2021-18

Manaus, AM, 10 de junho de 2021.

Do Chefe do Setor Financeiro
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Solicitação Aquisição de Certificação Digital.

Rfr.: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos serviços, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Subitem	Und	Qty	Valor
1	Aquisição de 1(um) token com certificação digital tipo e-CPF A3, validade de 2 (dois) anos	-	serviço	01	R\$ 337,00
Valor Total					R\$ 337,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/93)

2.1. DO OBJETO

Contratação de empresa para a realização de certificação digital, por Dispensa de licitação.

2.2. DA FINALIDADE

A presente contratação tem por escopo a aquisição de token com certificação digital tipo e-CPF A3 para utilização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), deste Grupamento de Engenharia.

Neste sentido, surgiu a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução do aludido serviço.

No caso, será feito uso da Dispensa como medida excepcional a fim de sanar a situação.

Demais especificações acerca da aquisição, pesquisa de mercado e seleção do fornecedor consta no Projeto Básico anexo.



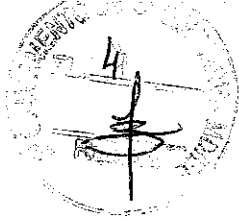
2.3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação se fundamenta no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

BRENDON LOPES DE MENEZES – 2º TEN
Chefe do Setor Financeiro

DÊSPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<ol style="list-style-type: none">O Referido material deverá ser adquirido em atendimento às necessidades do 2º Gpt E.Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso: Nota de Crédito (NC): 2021NC000480 Plano Interno (PI): IBDAFUNCNPJ Natureza de Despesa (ND): 339040 <p>Manaus, AM, <u>10</u> de <u>Junho</u> de 2021.</p> <p> RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten Fiscal Administrativo Substituto do 2º Gpt E</p>	<ol style="list-style-type: none">Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;Seja feito uso da Contratação Direta: () Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação;Fiscal, SALC e demais interessados tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. <p>Manaus, AM, <u>10</u> de <u>Jun</u> de 2021.</p> <p> GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º G_{pt} E C_{nst} / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PROJETO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por escopo a aquisição de certificação digital tipo e-CPF A3 com validade de 2 (dois) anos para utilização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), para fins de liquidação e pagamento de processos de diárias, pelo Chefe do Setor Financeiro do 2º Grupamento de Engenharia de pagamento de diárias e passagens, referentes a deslocamento de militares deste Grupamento de Engenharia.

1.2. Neste sentido, vale ressaltar a importância da aquisição do certificado digital para o Chefe do Setor Financeiro do 2º Grupamento de Engenharia deste Grande Comando.

1.3. Os serviço a ser executado está disposto na alínea abaixo:

a. 1 (um) Token com certificado digital tipo e-CPF A3, validade de 2 (dois) anos;

1.3.1. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, II, "a" Lei 8.666/93, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

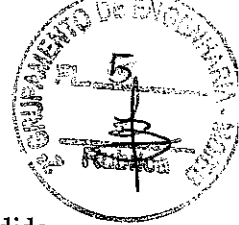
2.1. O prazo de entrega dos bens/serviços é de TRINTA dias, contados do(a) NOTA DE EMPENHO, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço do órgão gerenciador

2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;

3.6. administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



4.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

4.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

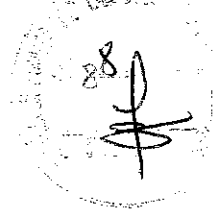
7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 8.1.3. fraudar na execução do contrato/empenho;
 - 8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 8.1.6. não mantiver a proposta.
- 8.2. a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 8.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - 8.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;
 - 8.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 8.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
 - 8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4. a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5. a autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



8.6. as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. PREÇO DE MERCADO

9.1. MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor por ordem de classificação			Preço Médio	MELHOR PREÇO
				Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3		
1	Aquisição de Token com certificação digital tipo e-CPF A3 validade de 2 (dois) anos.	Serv	1	R\$ 374,00	R\$ 365,00	R\$ 337,00	R\$ 358,67	R\$ 337,00

Fonte 1 Safe Digital Certificados Digitais Ltda, CNPJ 07.972.486/0001-79

Fonte 2 KAELY Certificadora Digital LTDA, CNPJ 16.994.652/0001-29

Fonte 3 VIRTUA – Certificação Digital Eireli, CNPJ 11.882.165/0001-50

9.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 26, II, III da Lei 8.666/93)

A empresa Virtua – Certificação Digital Eireli, CNPJ 11.882.165/0001-50, é nome de referência quando se trata de certificação digital no Amazonas e atua no mercado há mais de uma década no ramo da atividade pretendida por esta Administração.

Ademais, conforme se verifica na comparação dos preços constantes no subitem 9.1. a empresa ofertou o menor preço, para aquisição de uma unidade da aquisição de certificado digital com token com validade de 2 (dois) anos, nas mesmas condições de cumprimento do objeto da licitação.

Por isso, em consonância com o que prescreve o art. 26, II, III da Lei 8.666/93, justifica-se a escolha do fornecedor, bem como do preço ofertado, uma vez que atenderá aos objetivos propostos pela Administração.

10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

10.1. Os benefícios diretos e indiretos advindos da aquisição em questão:

10.1.1. Diretamente, o 2º Grupamento de Engenharia terá condições de sanar suas necessidades, e poderá utilizar em sua plenitude os sistemas que necessitam de certificação digital;

10.1.2. Indiretamente,

10.1.3. Espera-se com a realização da contratação os seguintes resultados:



10.1.3.1. Cumprimento, por parte da Administração, das normas e leis que regem a administração pública, bem como evitar situações que possam macular a imagem da Instituição perante os órgãos competentes.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito referenciada na requisição.

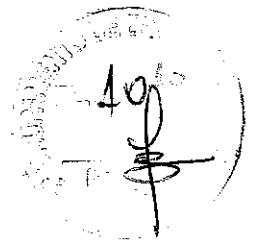
Manaus, AM, 10 de junho de 2021.


BRENDON LOPES DE MENEZES - 2º TEN
Chefe do Setor Financeiro

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, Aprovo este instrumento e reconheço à necessidade da aquisição do serviço nele proposto, à medida que a partir da concretização de tais objetivos, o Comando do 2º Grupamento de Engenharia terá condições de coordenar a execução da empreitada em tela, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC – poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por Dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da Compra

EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA

CERTIFICADO DIGITAL TOKEN - CPF A3 2 ANOS 2020, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: -

Número do Item: -

Objeto da Compra: -

Quantidade Ofertada: -

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ -

Código do CATMAT: -

Descrição do Item: -

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: -

Modalidade da Compra: -

Forma de Compra: -

Marca: -

Data do Resultado: -

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: -

CNPJ/CPF: -

Porte do Fornecedor: -

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: -

Órgão: -

Órgão Superior: -

Orçamento

Segue valores para aquisição do certificado digital com serviço de informática consistente em Certificado Digital ICP Brasil:

Empresa: VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

CNPJ/MF: 11.882.165/0013-94

Endereço: Av. Djalma , 1661 – sala 604 Parque Dez de Novembro, Manaus – AM (Milenium Shopping)

<u>Item</u>	<u>Tipo de Certificado</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor com desconto</u>	<u>Valor total</u>
01	E-CNPJ A3 TOKEN 2 ANOS	R\$ 435,00	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
02	E-CPF A3 TOKEN 2 ANOS	R\$ 355,00	4	R\$ 337,00	R\$ 1.348,00
03	DELIVERY	R\$ 90,00	-	-	-

Observações:

- Tipo de atendimento (definir)
- O documento a ser apresentado no ato da certificação deve ser CNH/RG e CPF original;
- Cotação válida até 30 dias;
- Cobrimos qualquer oferta inferior;

Formas de Pagamento:

- Cartão de Crédito (3X)
- Boleto Bancário (a vista)
- Transferência bancaria
- Débito
- Dinheiro

VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL
EIRELI:11882165001394
Assinado de forma digital por
VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL
EIRELI:11882165001394
Dados: 2021.05.28 13:34:49
-03'00'

VIRTUA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Unidades: Barra da Tijuca Centro (RJ) | Duque de Caxias | Niterói | Barueri | Campinas | Guarulhos | Osasco | Manaus | Campo Grande

Telefones: (21) 3094-5079 | (11) 4861-4066 | (19) 3014-8496

E-mail: atendimento@virtuacertificadora.com.br | www.virtuacertificadora.com.br



Proponente:

Razão Social: KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL – LTDA.

CNPJ: 16.994.652/0001-29

Endereço: AV. Constantino Nery, 2100 – São Geraldo, Manaus/AM, 69.050-000

Fone: (92) 3018-2858

E-mail: cotacao@kaelycd.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal
Banco: Banco Santander (Brasil) S.A.

Agência: 1043 **Conta:** 00003131-5 **OP:** 003
Agência: 3433 **Conta Corrente:** 130022199

Contato: Leandro Nascimento Pedrosa

Nº Tel.: (92) 99144-8854

Órgão Solicitante:

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Contato: Sargento Cezar

PROPOSTA COMERCIAL

Responsáveis:	Leandro Nascimento Pedrosa
Proposta:	000110/2020
E-mail:	cotacao@kaelycd.com.br
Cliente:	2º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA
Nome do Contrato:	Certificado Digital e-CPF
Telefone:	(92) 98449-8422
E-mail:	setfin2gpte@gmail.com

Prezado Senhor (a),

Conforme solicitação de V.S.^a, estamos orçando nossa proposta para fornecimento de certificado digital, detalhada abaixo:

OR	COD. PROD.	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VL TOTAL
1	018	ITEM 1 – Serviço de emissão e validação de certificação digital E-CNPJ A3 por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, com validade de 2 anos contado da emissão do certificado e provimento de mídia Token.	01	R\$ 445,00	R\$ 445,00
2	021	ITEM 2 – Serviço de emissão e validação de certificação digital E-CPF A3 por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, com validade de 2 anos contado da emissão do certificado e provimento de mídia Token.	01	R\$ 365,00	R\$ 365,00
TOTAL					R\$ 810,00

Condições da Proposta:

Prazo de Pagamento	30 (trinta) dias úteis contados a partir da entrega
Forma de Pagamento	Nota de Empenho
Prazo de entrega	Após a envio da Nota de Empenho
Validade da Proposta	60 (sessenta) DIAS.

Contatos para Suporte:

TEL: (92) 3015-0790/3018-2858

E-MAIL: suporte.ti@kaelycd.com.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO: Serviço de aquisição de token com certificação digital para o Ch Set Fin do Cmdo 2º Gpt E.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: ano de 2021.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço

Por se tratar de serviços a serem executados por terceiros (Pessoa Jurídica), foi realizada pesquisa no mercado local, visando a atender aos interesses da Administração, no que se refere aos detalhes complexos dos serviços demandados, elegendo, como proposta mais vantajosa, a de menor valor ofertado pelos serviços.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços:

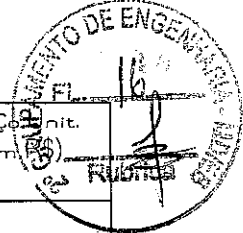
Nenhum resultado foi encontrado. Pesquisa feita em 02/06/2021.

(X) II - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE TOKEN COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO A3, CONFORME ABAIXO:			
Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/ Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Token com Certificação Digital tipo A3 com validade para 2 (dois) anos	Virtua Certificação Digital Eireli - 11.882.165/0013-94	28/05/2021	R\$ 337,00
	Kaely Certificação Digital LTDA - 16.994.652/0001-29	28/05/2021	R\$ 365,00

(X) II - Pesquisa com os fornecedores no seu endereço eletrônico, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Utilizada a empresa, até a presente data, não respondeu nossa solicitação de orçamento formal conforme anexo na pesquisa em anexo.

SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE TOKEN COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO A3, CONFORME ABAIXO:
--



Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço unit. (em R\$)
Token com Certificação Digital tipo A3 com validade para 2 (dois) anos	Safe Digital Certificados Digitais Ltda, CNPJ 07.972.486/0001-79	10/06/2021	R\$ 374,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias e tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta, chegou-se ao resultado abaixo especificado, considerando-se que para o 1º objeto é necessário o quantitativo de 03(três).

Preço de Referência	Trezentos e cinquenta e oito e sessenta e sete centavos.
R\$ 358,67	

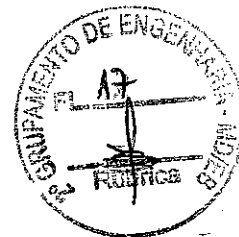
6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 5 (três) folhas no total sendo 1 (um) a que compõem a pesquisa dentro do sistema do painel de preços e mais 4 (três) folhas que compõem a de preços junto as empresas.

Manaus, AM, 10 de Junho de 2021.


BRENDON LOPES DE MENEZES – 2º Ten
Responsável pela pesquisa



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 14:43:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**
CNPJ: **11.882.165/0013-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

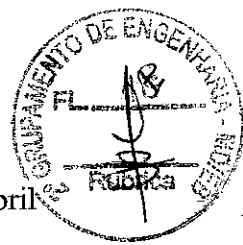
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

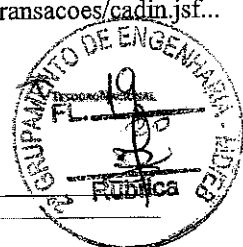
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

PF/CNPJ: 1882165	Título: VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	Situação: Adimplente	Data/Hora da pesquisa: 22/06/2021 14:44
---------------------	---	-------------------------	--

21/06/21 16:25

USUARIO: LEONARDO

DATA EMISSAO : 15Jan21 VALORIZACAO : 15Jan21 NUMERO : 2021NC000480

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

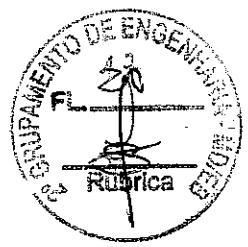
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL - COTA ANUAL).

CONFORME DIEX N° 532.DGO, DE 1° SET 20 - PRO.

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 21.

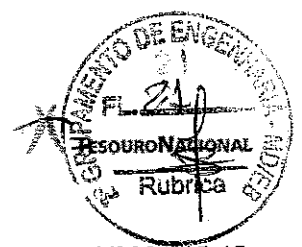


NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	3.000,00

LANCADO POR : 03539545190 - J.SANTOS
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 15Jan21 10:44



Data e hora da consulta: 22/06/2021 15:45
Usuário: ***.154.302-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2021	NE	400188

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/06/2021	Ordinário	64282.007380/2021-18	0,0000	337,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.882.165/0013-94	VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	69050-970
Endereço		
DJALMA BATISTA 1661 SALA 510 CHAPADA		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQS TOKEN * ND 339040-23 * 2021NC000480 DGO, DE 15 JAN 2021
TC: Ñ POSSUI * DISP LIC 46/2021 DESTA UG
DIEX Nº 96 - ST FIN/FISC ADM/DAG/2º GPT E DE 10 JUN 21

Local da Entrega

Informação Complementar

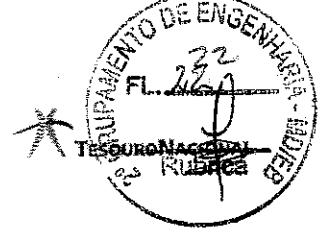
16001506000462021

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

GRILIANO S. CAVADAS DE SOUZA - Cel
OD 2º Gpt E

Aline Rodrigues Gomes Damasceno
Maj QCO Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	22/06/2021 11:23:30	Inclusão



Data e hora da consulta: 22/06/2021 15:45
 Usuário: ***.154.302.**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

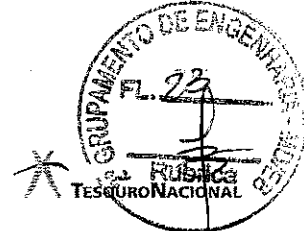
Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista		
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		337,00		
Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Aquisição de 1(um) token com certificado digital tipo e-CPF A3, com validade de 2 (dois) anos.	337,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2021	Inclusão	1,00000	337,0000	337,00

GIULIANO S. CAVADAS DE SOUZA - Cel
 OD 2º Gpt E


 Aline Rodrigues Gomes Damasceno
 Maj QCO Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	22/06/2021 11:23:30	Inclusão



Data e hora da consulta: 04/08/2021 09:20

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2021	NE	400188

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/06/2021	Ordinário	64282.007380/2021-18	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.882.165/0013-94	VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	69050-970
Endereço	UF	Telefone
DJALMA BATISTA 1661 SALA 510 CHAPADA	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

AQS TOKEN * ND 339040-23 * 2021NC000480 DGO, DE 15 JAN 2021
TC: Ñ POSSUI * DISP LIC 46/2021 DESTA UG
DIEX Nº 96 - ST FIN/FISC ADM/DAG/2º GPT E DE 10 JUN 21

Local da Entrega

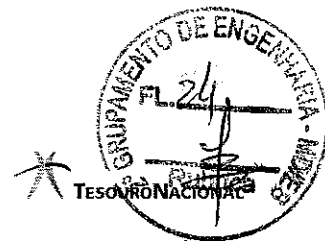
Informação Complementar

16001506000462021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/07/2021 11:10:32	Alteração



Data e hora da consulta: 04/08/2021 09:20

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	0,00

Subelemento: 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Aquisição de 1(um) token com certificado digital tipo e-CPF A3, com validade de 2 (dois) anos.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2021	Inclusão	1,00000	337,0000	337,00
08/07/2021	Anulação	1,00000	337,0000	337,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

***.279.557-**

23/07/2021 11:10:32

Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

***.231.056-**

08/07/2021 17:40:05

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/07/2021 11:10:32	Alteração



Data e hora da consulta: 04/08/2021 09:04

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Auribeo

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2021	NE	10

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/07/2021	Ordinário	64282.008707/2021-61	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP	
11.882.165/0013-94	VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	69050-970	
Endereço	Município	UF	Telefone
DJALMA BATISTA 1661 SALA 510 CHAPADA	MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQS TOKEN * ND 339040-23 * 2021NC000480 DGO, DE 15 JAN 2021
TC: Ñ POSSUI * DISP LIC 46/2021 DESTA UG?DIEX Nº 96 - ST FIN/FISC ADM/DAG/2º GPT E DE 10 JUN 21

Local da Entrega

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM - CEP 69037-000 - SETOR DE ALMOXARIFADO

Informação Complementar

16001506000462021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	28/07/2021 15:25:39	Alteração



Data e hora da consulta: 04/08/2021 09:04

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	0,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Aquisição de 1(um) token com certificado digital tipo e-CPF A3, com validade de 2 (dois) anos.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/07/2021	Inclusão	1,00000	337,0000	337,00
27/07/2021	Anulação	1,00000	337,0000	337,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

***.279.557-**

27/07/2021 14:48:45

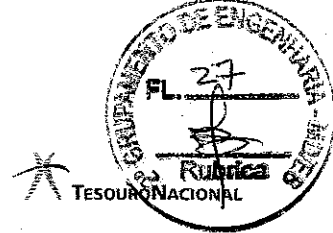
Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

***.231.056-**

28/07/2021 15:25:39

Versão	Data/Hora	Operação
005	28/07/2021 15:25:39	Alteração



Data e hora da consulta: 04/08/2021 09:06

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2021	NE	42

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/07/2021	Ordinário	64282.007380/2021-18	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP	
11.882.165/0013-94	VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	69050-970	
Endereço	Município	UF	Telefone
DJALMA BATISTA 1661 SALA 510 CHAPADA	MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQS TOKEN * ND 339040-23 * 2021NC000480 DGO, DE 15 JAN 2021
TC: Ñ POSSUI * DISP LIC 46/2021 DESTA UG
DIEX Nº 96 - ST MAT/FISC ADM/DAG/2º GPT E DE 10 JUN 21

Local da Entrega

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM -
CEP 69037-000 - SETOR DE ALMOXARIFADO

Informação Complementar

16001506000462021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	30/07/2021 13:12:56	Alteração

Data e hora da consulta: 04/08/2021 09:06

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	0,00

Subelemento - 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Aquisição de 1(um) token com certificado digital tipo e-CPF A3, com validade de 2 (dois) anos.	0,00

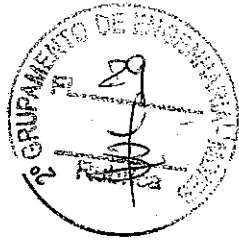
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2021	Inclusão	1,00000	337,0000	337,00
30/07/2021	Anulação	1,00000	337,0000	337,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
***.279.557-**
30/07/2021 13:12:56

Responsável pela Nota de Empenho
ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO
***.231.056-**
30/07/2021 11:49:15

Versão	Data/Hora	Operação
005	30/07/2021 13:12:56	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data o processo nº 64282.007380/2021-18 dispensa de licitação nº 16/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 29 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 30 de julho de 2021


JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt
Aux SALC 2º Gpt E